

**ATA DA VIGÉSSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA  
LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.**

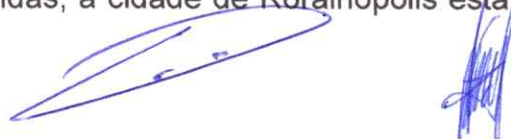
LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 11/10/23

*W. Davila Assandri*  
SECRETÁRIO

Às Dezenove horas e Quarenta e Dois Minutos do dia Vinte de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência do senhor vereador **EDIVAM IVO**, deu-se início a **VIGÉSSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Rorainópolis. Havendo Quórum Regimental com Dez vereadores presentes, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Após o Presidente convidou o vereador **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS** para compor a mesa dos trabalhos como segundo secretário **AD HOC**, Em seguida solicitou ao primeiro secretário que procedesse com a leitura da Ata do dia Vinte e Três de Agosto de dois e vinte e três, após a leitura da mesma foi dispensada, em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretário ad hoc que procedesse com a leitura da Ata do dia Trinta de Agosto de Dois Mil e Vinte e Três, após a leitura da mesma, foi dispensada. Após o Presidente solicitou ao Primeiro secretário que procedesse com a leitura da Ata do dia treze de setembro de Dois Mil e Vinte e Três, em seguida a leitura da mesma foi dispensada. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura dos documentos enviados e protocolados ao Poder Legislativo. Após, solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** para pronunciar-se sobre temas de interesse da coletividade. O primeiro a pronunciar-se foi o vereador **LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA**, após cumprimentar a todos presentes e aos internautas, iniciou sua fala relatando que não chegou em suas mãos o requerimento da abertura da CPI da Educação do Município. Afirmou que é contra a CPI e acrescentou que é vereador por cinco mandato, e entende que isso não passa de um teatro político, acrescentou que o Município está numa situação difícil, mas não é dessa forma e irá resolver. Encerrou se manifestando contra a CPI. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, após cumprimentar a todos presentes, iniciou sua fala comentando que protocolaram um requerimento na Casa no último dia treze, onde solicitam abertura de CPI na Educação ele estava à disposição na Casa para qualquer vereador que se sentirem confortáveis assinarem, e somente cinco vereador haviam assinado. Acrescentou que não é jogo político e sim um jogo do lado do povo, porque falácias têm a dois anos pela Secretaria Municipal de Educação, que veio a Casa ano passado por força de requerimento, prestar esclarecimento, onde não convenceu nenhum vereador da Casa, mostrou dados inverídicos e nunca mostrou a folha de pagamento para Casa legislativa, indagou como vem falar que o município está em situação difícil, pois tem que provar e já que não provam com dialogo que é que viam tentando durante dois anos e meio, irão provar por meio de uma CPI. Relatou que levantou alguns dados e que só este ano de Dois Mil e vinte e Três entrou Vinte e Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta Nove Reais na Educação, em um orçamento previsto de Trinta e Cinco Milhões, enfatizou

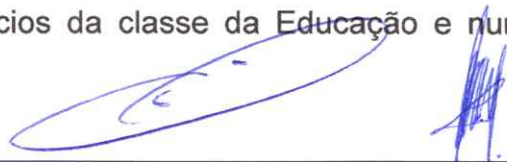


como a secretaria não tem dinheiro e tem que provar. Relatou que com CPI montada é para mostrar para Casa e para o povo como está a real saúde financeira da Secretaria de Educação. Comentou que salário em dia é obrigação e não é caridade, relatou ainda que o Prefeito Leandro por ato de desespero exonerou cem por cento dos servidores comissionados do Município, sem fazer um estudo de impacto para preservar os serviços essenciais, comentou que está circulando um vídeo nas redes sociais de criança autista sem monitor na escola e relatos que foram emitir identidade e não tinha ninguém para atender e de pessoas que foram no serviço social e não tinha ninguém para atender a população. Acrescentou que por uma decisão judicial o Juiz desbloqueou a conta do Município e determinou o Prefeito usasse todo valor para pagar a Folha de pagamento que estava em atraso. Acrescentou que pela má gestão do Prefeito o Município também está em cuidados do Poder Judiciário. Agradeceu e encerrou enfatizando que é a favor que a Casa investigue o Município a fundo. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **DAVI IBERNOM MENDES**, após cumprimentar a todos presentes, iniciou recordando que no início do mandato fizeram o juramento onde representaria estariam do lado do povo. Acrescentou que já passou dois anos e meio, e que muitos irão falar que tomaram uma decisão próximo de terminar o mandato, mas não é tarde para se reunir em prol da população. Agradeceu e encerrou deixando seu posicionamento favorável à abertura da CPI. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **RILDO FERREIRA DA COSTA**, após cumprimentar a todos presentes e aos internautas, iniciou comentando que foi dado inúmeros conselhos para o Gestor do Município e para os secretários da pasta, relatou que tiveram secretários que tinham boas intenções para o Município e que abandonaram porque cansaram e não tiveram mais forças para continuar. Citou como exemplo a Secretária de obras Andreia Fonseca, que era uma secretária esforçada e deu seu sangue para tentar sanar as dificuldades do Município. Relatou que o requerimento número Zero Zero Quatro de Dois Mil e Vinte e Três, que está em pauta, e justamente por causa no atraso da folha de pagamento, para investigar o que está acontecendo, enfatizou que não culpa só o secretário porque quem foi eleito pelo povo foi o Gestor e os vereadores, relatou que cargo de secretário não é vitalício e os que foram investigado e encontrado alguma falcatrua estes serão colocados em relatórios e enviados ao Tribunal de Contas, a Promotoria do Município e ao próprio prefeito para que tome as devidas providências. Relatou que a CPI hoje não se instala com intuito de fazer teatro, como disse o vereador Leocádio e sim para investigar o que está acontecendo porque povo que estão na rua clamando por isso, comentou ainda que não foi por falta de conselhos dados ao Prefeito e não por falta de ideias e nem de indicação e de requerimentos e não foi falta de oportunidade, acrescentou que até o TAC descumpriu, relatou que pagou o salário atrasado porque a justiça o obrigou e perguntou se no mês que vem irá ter outro termo de conduta para fazer o pagamento dos servidores, comentou ainda sobre o vídeo que o Prefeito postou nas redes sociais relatando que a Prefeitura como todo País está passando por dificuldades, acrescentou que será que Rorainópolis durante três anos só passou dificuldades, relatou que o Município está com o recurso do Linhão que era promessa e nunca foram cumpridas, a cidade de Rorainópolis está um



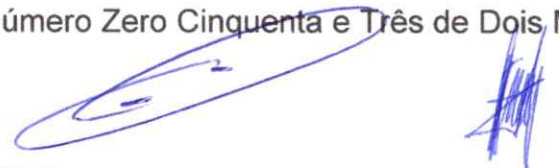


caos, as ruas esburacadas e enfatizou que não é por falta de cobrança e sim por falta de ação do Gestor do Município. Encerrou sua fala expressando que toda vez que tiver de escolher entre o político e o povo, irá escolher o povo. O próximo a pronunciar-se foi vereador **DOVAL NASCIMENTO FERREIRA**, após cumprimentar a todos presentes, iniciou sua fala relatando que inúmeras vezes veio cobrar, solicitou do Prefeito que resolvessem situações que foram encaminhadas porque ele é que tem a chave do Município para executar é o Prefeito Leandro, acrescentou que o Município tinha todas as máquinas para fazer um bom trabalho e hoje são questionados pela população pela má gestão do Prefeito. Relatou que não as pessoas não são brinquedos para trabalhar o mês todo e não receber por isso para pagar a conta de energia, porque até nisso são prejudicados. Pediu apoio para o requerimento número Zero Zero Quatro de Dois Mil e Vinte e Três ser aprovado, porque tem seis assinatura, mas só cinco está representando na presente Sessão. Encerrou relatando que assinou o requerimento que é a favor da aprovação, e está do lado do povo, que não irá se acovardar e dizer que é contra o requerimento. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **GILMÁRIO ALVES LIMA**, após cumprimentar a todos presentes e aos internautas, iniciou sua fala comentando sobre o requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito que foi protocolado na Casa desde o dia treze de setembro as dez e trinta e cinco da manhã, portanto não existe argumento que o vereador falou em discurso anterior que não tinha ciência dele. Relatou que o entendimento do vereador que falou que era um teatro político, infelizmente é o entendimento de algumas pessoas também, que nem sempre a Casa está cheia e acalorada como está na presente Sessão e que por diversas Sessões falam somente entre vereadores e que por falta de internet teve Sessões que não foram transmitidas, comentou que seu Abner que é assíduo nas Sessões e seu Pio que também participa veem que praticamente em todas Sessões e veem que o assunto debatido é esse, não é de agora não é porque querem fazer um teatro político ou a benefício próprio, sendo que as eleições e somente ano que vem. Acrescentou que o vereador pecou quando falou isso, se não quer se posicionar ou não é a favor da CPI é só falar e não colocar palavras em dizer que isso é um teatro até o porquê o vereador e da base da secretaria de Educação porque é colega partidária. Enfatizou que nenhum dos vereadores que assinaram o requerimento denegriram a imagem da pessoa da Secretaria de Educação e nem a do Prefeito Leandro, acrescentou que não existe nenhum vídeo percorrendo nas redes sociais dos vereadores falando mal da pessoa Murielly e nem da gestora, apenas fizeram um vídeo dando ciência a população e convidando que fizesse presente na Sessão. Relatou que ano passado a Casa convidou a Secretária Murielly e a mesma trouxe uma planilha mostrando os repasses do Município e a previsão do que ia entrar, trouxeram também o Secretário de Finanças, o Secretário de Administração, comentou que essa bola de neve iniciou o ano passado, então a abertura da CPI não é só consequência do que está acontecendo agora, que isso não é um ato politiquero, não é um desespero político porque a eleição já é ano que vem, muito pelo contrário, isso iniciou desde o ano passado, quando foi convocado a secretaria e teve algumas manifestações e prometeram na maior dificuldade cumprir alguns benefícios da classe da Educação e nunca





cumpriu tudo. E com tudo isso não dá mais pra aguentar e a única forma e abrir a CPI e pediu apoio aos pares para aprovar a CPI, já que a mesma tem um terço da assinatura. Enfatizou que nenhum vereador pode falar que não tinha ciência do requerimento, pelo contrário, acrescentou que na última Sessão foi mostrado para todos que estavam presentes e foram convidados para participarem do mesmo e muitos não quiseram assinar e o deixaram uma semana a disposição na Casa para ser lido nessa presente Sessão. Relatou que veem cobrando da secretaria desde ano passado, a presidente da CPL e a mãe do Prefeito que está previsto a vir na Tribuna dar explicações sobre as Casas que estavam dizendo que teria sido os vereadores que estavam entregando, porque é mentira, que ela tem que provar qual vereador deu estas casas, acrescentou que o requerimento pra ela comparecer foi aprovado. Comentou que no ano passado a Secretaria de Educação veio com uma planilha mostrando os repasses do FUNDEB, a previsão orçamentaria, relatou que nunca na história do Município ele fechou com déficit em arrecadação, só se este pôr o primeiro ano que isso irá acontecer, pois sempre fecha com superávit e que a história para boi dormir, que o Prefeito Leandro contou no vídeo que está circulando que o País passa por um momento de diminuição de recurso, que teve uma redução, afirmou que é uma mentira descarada, porque o Presidente Lula publicou um vídeo nas suas redes sociais onde ele disse que nem um Município do País vai receber um real a menos do que recebeu ano passado, pelo contrário irão receber mais, afirmou que a matéria já saiu no G1 e em várias mídias. Relatou que já entrou nos cofres da Prefeitura pelo FUNDEB Vinte e Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais e de FPM já entrou Onze Milhões e Cento e Trinta e Três Mil Reais e do ICMS entrou Dez Milhões e Oitocentos e Vinte Três Mil Reais, somando tudo já tem quase cinquenta milhões até a data de hoje, afirmou que não existe esse argumento que não tem recurso, o que falta é Gestão, e o que falta é outro Prefeito por ele perdeu a rédea do Município. Relatou que tem que tirar o Atual Gestor e colocar o Alessandro (pinto) se não resolver tira e põe outro Prefeito porque é assim que funciona. Comentou que não tem mais o que fazer, por obrigar o Prefeito e os Secretários não podem as indicações são protocoladas e não são resolvidas. Relatou que irá continuar cobrando e é a favor da CPI e se depender de seu voto o Prefeito irá ser caçado e terá que ir embora até do Município. Agradeceu e encerrou. Dando continuidade aos trabalhos. Não havendo inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE** passaram para próxima fase da presente sessão, a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário **ad hoc** que procedesse com a leitura das indicações número Zero Doze de Dois Mil e Vinte e Três e número Zero Treze de Dois Mil e Vinte e Três, de autoria do vereador **ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura das indicações número Zero Cinquenta e Um de Dois Mil e Vinte e Três, número Zero Cinquenta e Dois de Dois Mil e Vinte e Três, de autoria da vereadora **FRANCIELLE EUSÉBIO MUNHOS DIAS NOVO**. Em seguida o Presidente solicitou ao Segundo Secretário **ad hoc** que procedesse com a leitura da indicação em conjunto número Zero Zero Três de autoria dos vereadores **EM CONJUNTO**, após o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura das indicações número Zero Cinquenta e Três de Dois Mil

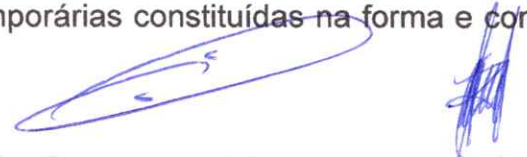




e Vinte e Três e número Zero Cinquenta e Quatro de Dois Mil e Vinte e Três, de autoria da vereadora **FRANCIELLE EUSÉBIO MUNHOS DIAS NOVO**. O presidente solicitou Segundo Secretário **ad hoc** que procedesse com a leitura da indicação número Zero Treze de Dois Mil e Vinte e Três, de autoria do vereador **RILDO FERREIRA COSTA**. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura da **MOÇÃO DE APAUSOS** número Zero Zero Treze de Dois Mil e Vinte e Três, de autoria do vereador **MÁRCIO ALVES DE SOUSA e RILDO FERREIRA COSTA**. Após solicitou ao solicitou ao Segundo Secretário **ad hoc** que procedesse com a leitura do Projeto de Lei número Zero Dezessete de Dois Mil e Vinte e Três, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024”**. De autoria do **PODER EXECUTIVO**. Em seguida o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura do Projeto de Lei número Zero Dezoito de Dois Mil e Vinte e Três, que **“ISENTA DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP, O DISTRITO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU, TODAS AS COMUNIDADES SITUADAS NA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, A COMUNIDADE DA VILA ESPERANÇA E DA VILA BRAGANÇA, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR”**. De autoria dos vereadores **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, DAVI IBERNOM MENDES, MÁRCIO ALVES DE SOUSA, LEOCÁDIO PEREIRA RODRIGUES E RILDO FERREIRA DA COSTA**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura do **REQUERIMENTO EM CONJUNTO** número Zero Zero Quatro de Dois Mil e Vinte e Três. Após lido, em seguida o Presidente colocou em discursão o requerimento em Conjunto número Zero Zero Quatro de Dois Mil e Vinte e Três, e o vereador **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS** citou o artigo Setenta e Um da Lei Orgânica Municipal, o artigo o Artigo Setenta e Nove, parágrafo terceiro, o Artigo Cinquenta e Sete do Regimento Interno, parágrafo quatro e o Artigo Meia Meia do Regimento Interno, conforme o que descreve nos Artigos declarou seu voto para reprovação do Requerimento. O vereador **GILMÁRIO ALVES LIMA**, falou que o Presidente havia aberto para discursão e não para votação do Requerimento. O presidente **EDIVAM IVO** falou que abriu a parte para discutir o Requerimento para terem melhor entendimento, caso contrário já coloca para votação pelo artigo Noventa e Nove do Regimento Interno. O vereador Adriano disse que está discutindo o Requerimento e citando os Artigos do Regimento Interno e, da Lei Orgânica, e decidiu proferir logo seu voto. O vereador **GILMÁRIO ALVES LIMA**, questionou o Presidente da Casa, informou que foi citado no Requerimento número Zero Zero Quatro de Dois Mil e Vinte e Três, o Artigo Meia Um da Lei Orgânica do Município, parágrafo Primeiro, acrescentou que é sabedor que já foi instalado CPI em Legislatura anteriores, que com base no artigo da Lei Orgânica, que é a carta Magna do Município, e superior aos artigos que foram citado pelo vereador Adriano, e que as Comissões Parlamentar de Inquérito são criadas pela Câmara, mediante a apresentação de Requerimento assinado com um terço de seus membros para apuração de fato determinado no prazo certo, sendo suas conclusões se for o caso encaminhado ao Ministério Público para que promova responsabilidade Civil ou Criminal dos infratores, no Artigo Meia Um, parágrafo Primeiro da Lei Orgânica diz que a Comissão serão Criadas

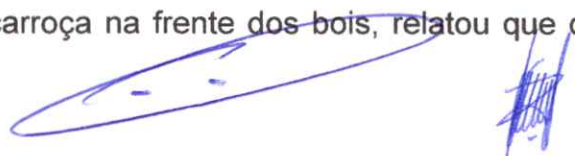


e não fala nenhum momento que serão votadas. Acrescentou que quando citaram o Artigo Setenta e Nove da Lei Orgânica o caput do artigo trata da extinção e cassação do mandato, o Parágrafo Sexto são crimes e reponsabilidade do Prefeito previsto em Lei Orgânica Federal no Decreto Lei Dois Mil e Um e Lei Orgânica que o prefeito será cassado ou afastado por maior absoluta e cassado por dois terço, e relatou que no parágrafo Décimo diz, qualquer representação feita ao Chefe do Executivo Legislativo deverá ser iniciado por um terço do colegiado devido ao seu trâmite do decreto Legislativo no estevo do parágrafo nono deverá ser aprovado em Plenário, mas trata do fato da extinção e cassação do mandato no caput do artigo. Em seguida perguntou se o Presidente está colocando em votação é o afastamento do Prefeito, porque a criação da CPI não precisa ir para votação, já que o Requerimento possui mais de um terço de assinatura, tem seis vereadores que assinaram o mesmo. O presidente **EDIVAN IVO** informou que não tem o porquê colocar hoje na Casa a votação de cassação de mandato do Prefeito, porque não tem na Casa Legislativa não tem nada protocolado pedindo tal coisa, não foi tramitado uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e em seguida uma Comissão de Processo para que pudessem pôr em votação a cassação do Prefeito. Acrescentou que quem usou desse argumento para convidar a plateia, para manifestar nas redes sociais, usou de má fé dizendo que hoje seria cassado o mandato do Prefeito e o que está sendo tratado na Casa é o Requerimento que foi protocolado na Casa e que irá para votação, citou o artigo noventa e nove do Regimento Interno, onde fala do Requerimento é todo pedido verbal ou inscrito de vereador, de comissão feita pelo Presidente ou por intermédios, sobre assunto que deva deliberado pelo Presidente ao Plenário da mesa, de interesse público ou pessoal, dispensada a audiência da Comissão Permanente e acrescentou ainda o Artigo Meia Meia, onde diz que a Câmara Municipal mediante requerimento fundamentada de um terço de assinatura, o requerimento em questão tem seis assinaturas, é aprovado em Plenário pelo voto favorável da maioria absoluta pelos membros da Casa. Acrescentou que não entende o porquê incluíram o artigo Setenta e Nove da Lei Orgânica que trata da cassação do Prefeito, já que o requerimento trata de uma possível abertura de CPI, acredita que pularam uma parte do tramite no requerimento, mas irá seguir corretamente os tramites, usou o artigo Trinta e Três do Regimento Interno, para explicar o porquê não pode votar e em qual situações poderia votar. O vereador Gilmário pediu a parte e o Presidente negou, em seguida o vereador **MÁRCIO ALVES DE SOUSA** com a parte, questionou a decisão do Presidente, já que o debate estava caloroso e a discursão delicada, comentou que o Vereador Gilmário teria o direito de falar novamente. E o Presidente com intuito de dar continuidade a Sessão preferiu da continuidade. O vereador **MÁRCIO ALVES DE SOUSA** relatou que o Requerimento está claro, expressando o Artigo Meia Um da Lei Orgânica e Artigo Setenta e Nove, parágrafo sexto e décimo da Lei Orgânica. Acrescentou que se por ventura um vereador vier apresentar hoje na Casa um Requerimento Verbal na Casa para cassar o Prefeito, o Presidente poderia deliberar e poderiam votar, mas agora o artigo Meia Um é bem claro, e a Constituição Federal no Artigo Cinquenta e Oito, fala que o Congresso Nacional e suas Casas terão Comissões Permanentes e temporárias constituídas na forma e com





atribuições previstas nos respectivos regimento como ato de resultar sua criação, as Comissões Parlamentar de Inquérito CPI que terão poder de investigação própria das autoridades jurídica, além de outros previstos no Regimento da respectiva Casa e Lei Orgânica, serão criadas pela Câmara dos deputados Estaduais, Senado, Câmara dos Vereadores e no Senado Federal em conjunto ou separado mediante de requerimento de um terço de seus membro, após relatou que estão amparado pela Constituição e acrescentou ainda o Artigo primeiro da Lei Federal número Quinze Mil Quinhentos e Setenta e Nove de Mil Novecentos e Cinquenta e Dois e foi alterada pela Lei Treze Mil Trezentos e Sessenta e Sete de Dois Mil e Seis . Após relatar, afirmou que o requerimento protocolado na Casa, está atendendo todos os critérios de um Requerimento, ele tem um terço, pois tem cinco vereadores de Treze, e que tem um fato determinado e sério, diversas acusações e desmando da Secretaria de Educação e atende o prazo de noventa dias que está na Lei Orgânica, acrescentou que o Requerimento está com base no Artigo Meia Um e não no Artigo Meia Meia do Regimento Interno e acrescentou que tem várias decisões, onde fala que as normas possuem uma hierarquia que devem ser respeitadas, sendo a Lei Orgânica do Município tem seu fundamento de validade da própria Constituição Federal, razão pela qual goza da supremacia e hierarquia em relação a Regimento Interno, Acrescentou que o Regimento Interno da Casa precisa acompanhar a Lei Orgânica e não ao contrário. Comentou que tem três decisões do STF, que já virou jurisprudência em outros Estados, onde vários Presidentes optaram por usar o Regimento Interno e tiveram decisões favoráveis a um terço para ser aplicado a Lei Orgânica, acrescentou que o STF decidiu recentemente que CPI é instrumento da minoria, ou seja, um terço abre sim uma CPI porque sendo assim a minoria nunca irá conseguir investigar nenhum Governo, nenhum Município e nenhum Governo Federal. Após solicitou que o Requerimento não entrasse em Votação na Casa e seja sim usado o Artigo Meia Um conforme foi solicitado no Requerimento. Agradeceu e encerrou. O Presidente **EDIVAN IVO** comentou que é aplausível a fala do vereador Márcio, mas lembrou que no Artigo Cinquenta e Oito da Constituição Federal que citou, ele fala as atribuições previstas nos respectivos regimentos, acrescentou que o requerimento está correto, pois há um terço da assinatura, mas o rito e do Regimento Interno, é o que também diz a Constituição, acrescentou que no parágrafo terceiro, diz que as Comissões Permanentes de inquérito que terão o poder de investigação própria das autoridades judiciais, além de outras previstas nos Regimentos, sempre tratando do Regimento, por isso que está obedecendo a Carta Magna que é a Constituição Federal. O vereador **GILMÁRIO ALVES LIMA**, comentou que havia ficado no ar que poderiam ter convidado as pessoas para estar presentes na Sessão, esclareceu que em momento algum mandou mensagem convidando as pessoas para estarem presentes na Casa porque estaria em pauta a cassação do Prefeito, acrescentou que em sua fala perguntou ao Presidente se o que estava colocando em pauta era a cassação do Prefeito, mas que citaram o artigo Meia Um da Lei Orgânica, e quando lhe pergunta com sua autonomia e com sua prerrogativa estaria colocando em pauta a votação do afastamento do Prefeito, não que quisessem colocara carroça na frente dos bois, relatou que de

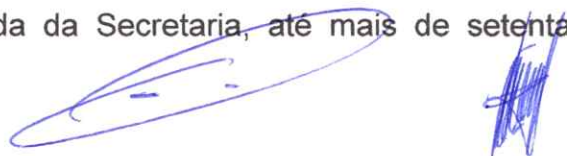




maneira nenhuma, acrescentou que citaram o artigo Meia Um parágrafo primeiro da Lei Orgânica, comentou que no mesmo requerimento estaria citado o artigo Setenta e Nove parágrafo sexto e decimo e acrescentou que citaram a parte que trata do percurso do tramite da Resolução de como seria a CPI após instalada. Por isso foi citado o artigo Setenta e Nove no seu parágrafo sexto e décimo, mas o primeiro citado foi o artigo Meia Um parágrafo primeiro, esclareceu que perguntou por que no que diz respeito a Carta Magna do Município, não é Regimento Interno e Sim Lei Orgânica e acrescentou que o requerimento foi embasado no parágrafo primeiro, onde não pede votação e pede que seja feito e assinado por um terço, que tenha um fato determinado e que tenha um tempo e o requerimento atendeu os requisitos, mas quando o Presidente colocou o requerimento em votação, deu a entender que estariam votando o afastamento do prefeito. Enfatizou que não mandou mensagem pra ninguém e finalizou relatando sobre o mandado de segurança feito pelo Supremo Tribunal Federal, onde foi o voto do Ministro Barroso, destacou que não é necessário para a deliberação da criação da CPI bastando apenas o preenchimento dos requisitos constitucionais e entre eles são os três requisitos, um terço, um fato determinado e o tempo, que atenderam todos esses requisitos. Acrescentou que está na Constituição e que o Presidente fez suas alegações e citou o artigo Noventa e Nove, mas o vereador Adriano pediu para citar vários artigos do Regimento Interno e enfatizou que também tem entendimento dos artigos e que nem por um momento o requerimento com base no Regimento Interno e sim atentaram com base na Lei Orgânica do Município que foi alterada em Dois Mil e Dezenove e a última alteração do Regimento Interno da Casa foi em Dois Mil e Treze, acrescentou que o requerimento não tem que entrar para votação, apenas tem que convocar para que instale a CPI pois já tem seis assinatura e estão prontos para instalar hoje. O vereador **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS**, comentou que o artigo 58 que o vereador Marcio e Gilmário citou, frisou que o Congresso Nacional e suas casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma com atribuições prevista no respectivos Regimento ou no ato que resultar sua criação. Acrescentou que o que manda na Casa é o Regimento Interno, a Lei orgânica trata do Município, relatou que o que trata rito e dita rito da Casa é o Regimento Interno, e enfatizou que o artigo Meia Meia onde fala que o requerimento tem que ser deliberado em Plenário, acrescentou ainda que se os nobres vereadores não conseguirem aprovação que procurassem seus diretos, porque tem a justiça e da mesma forma se sentirem lesados irão procurar a justiça. O vereador **MÁRCIO ALVES DE SOUSA** comentou que o vereador Adriano frisou muito bem o artigo Cinquenta e Oito, e quando falou no seus respectivos Regimento ou no ato que se resultar sua criação, o Regimento só tem regimento porque tem uma Lei orgânica no Município que dita os ritos os ritos do Município, e a Lei fala onde há conflito entre regimento, usa-se a Lei Orgânica, mas o Presidente irá tomar seu direcionamento e o Presidente tem a decisão de colocar e votação do requerimento ou seguir o pedido do mesmo, concluiu dizendo para O presidente fazer jus ao cargo e que iriam está do lado do povo, se caso perderem não irão recuar e vão colocar adiante e acrescentou que se for colocado em votação que os pares votem pela aprovação. O vereador **RILDO**

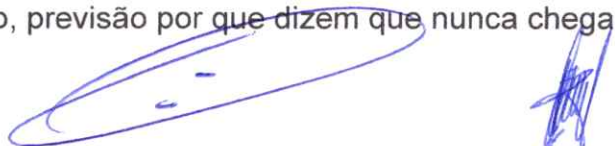


**FERREIRA DA COSTA**, comentou que ouviu tudo e percebeu que não precisou que o Líder do Prefeito defender porque já tem outro defensor e não teve mais nada a declarar. O vereador **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS**, comentou que em relação ao Líder do Prefeito é o vereador Gilmário, pelo menos é o que conta em documento na Casa. O vereador **GILMÁRIO ALVES LIMA**, relatou que foi sim nomeado como Líder do Prefeito e tem protocolado o documento do Executivo na Casa, e inclusive na sua fala usou o tempo de líder, relatou que poderia ter renunciado pela tarde, mas sabia que iria precisar do tempo na Tribuna. Afirmou era líder e oficialmente irá protocolar sua renúncia de líder. O Presidente **EDIVAN IVO**, deixou claro que nunca foi contra, relatou que chamou o vereador Márcio e o vereador Gilmário e fez algumas orientações na questão da formulação do Requerimento número Zero Zero Quatro de Dois Mil e Vinte e Três. Enfatizou que o vereador Gilmário é testemunha como primeiro secretário da Mesa que foi feito sim algumas retificações para que pudessem apresentar o Requerimento. Relatou que orientou no que tinha entendimento para que pudessem ser protocolados na Casa de maneira correta, explicou novamente o motivo por que não poderá votar e deixou claro que usará a Carta Magna da Constituição Federal e o Regimento Interno. Acrescentou o que quer é que seja feita de maneira responsável pela Casa, caso os nobres pares entendam que o Requerimento, as citações foram feitas de maneira equivocadas, votem a protocolar o requerimento, acrescentou que tem a prerrogativa de pôr em pauta, enfatizou que foi protocolado esse requerimento na quarta-feira passada e sem nenhuma burocracia informou que iria pôr em pauta na Sessão seguinte. Em seguida solicitou ao Primeiro secretário que fizesse a chamada para votação do Requerimento número Zero Zero Quatro de Dois Mil e Vinte e Três. O primeiro a votar foi o Vereador Adriano, o mesmo votou pela reprovação, em seguida o vereador Carlos da Silva votou pela reprovação, o vereador Davi votou pela aprovação, o vereador Doval votou pela aprovação, o vereador Leocádio votou pela reprovação, o vereador Márcio disse que vota pela investigação em uma secretaria, onde irá aumentar o orçamento em quinze milhões para o ano que vem, seu voto e pela aprovação da CPI, o vereador Rildo justificou seu voto, comentou que não há motivos para esconder debaixo dos tapetes do Município qualquer tipo de informação até porque precisam saber, acrescentou que o primeiro passo foi a Educação e o segundo passo pode ser a Saúde ou Ação Social. Não entende o porquê dos nobres pares votar contra, e seu voto é pela aprovação. O vereador Rosivaldo Miranda, justificou seu voto, parabenizou o Presidente por ter colocado em pauta em primeira instancia o Requerimento, parabenizou o Líder do Prefeito o vereador Gilmário por ter tido a atitude, parabenizou o pré candidato a Prefeito Márcio Alves por encabeçar essa carona pelo que está sendo investigado pelo Ministério Público, até mesmo por força do MP os funcionários receberam seus salários, parabenizou todos que estavam presentes no Plenário e que gostaria que a Casa estivesse sempre cheia, pois são julgados e tem escutado muitas piadas até por membros da Casa, que vereador Gute e doido por estar cobrando estradas, cobrando pontes, por ficar brigando por gari nesse Município. Acrescentou que espanta em saber que uma CPI criada pelo Líder do Prefeito, por vereador que tem uma banda da Secretaria, até mais de setenta



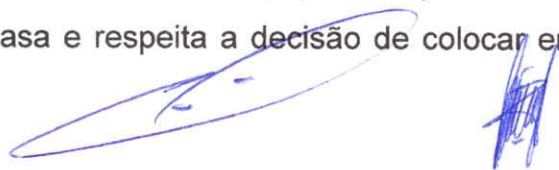


funcionários nessa Casa. Enfatizou que não foi eleito comprando voto, nem pedindo apoio de voto em troca de emprego, e relatou que tem seu voto para cassação do prefeito se chegar a este ponto, mas não acredita na justificativa porque já viu outras CPI que aconteceu no Município e que ficou na boca do povo que ganhou uma camionete e melhorou de vida e que não deu em nada, só em pizza para o povo. Concluiu com seu voto pela reprovação. O vereador Gilmário, comentou que não concorda da forma que está sendo votado, que o requerimento não precisava ir para votação conforme fala no Artigo Meia Um da Constituição Federal e Lei Orgânica. Enfatizou que em nome de sua mãe e do Povo que não aguenta mais o descaso dessa cidade, seu voto é para aprovação. Concluiu falando para o vereador Gute que se em outras oportunidades ele ganhou uma camioneta, que desconhece outro vereador que participou de CPI que ganhou camionete. Concluiu que falando que irá renunciar ao cargo de líder, ao não ser que o Prefeito queira que ele continue, mas irá pedir em todas as Sessões a CPI. Afirmou no que depender o Prefeito será cassado e terá que ir embora do Município. Após o Vereador **GILMÁRIO ALVES LIMA**, relatou que o Requerimento obteve cinco votos sim e quatro não. O Presidente declarou que a matéria foi rejeitada. Não havendo mais matéria para a **ORDEM DO DIA**, passaram para próxima fase da presente Sessão, as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. O primeiro a pronunciar-se foi o vereador **DAVI IBERNOM MENDES**, após cumprimentar a todos presentes, agradeceu a presença de todos, comentou que o apoio da população é importante para que não possam parar por aqui, reiterou seu voto, reforçou seu total apoio aos parceiros que votaram sim, acrescentou que se continuarem caminhando junto o Município terá melhorias. Agradeceu e encerrou. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **DOVAL NASCIMENTO FERREIRA**, após cumprimentar a todos presentes, comentou que ficou pensativo com o que ouviu do vereador Gute, relatou que o povo está pedindo e por hoje e não do passado. Declarou mais uma vez que é um jogo para descobrir onde está a sacanagem de não fazerem o pagamento em dia, porque só descobre se abrir a CPI, não querem que abram porque sem ela não conseguem chegar aonde está problema, porque já teve documento protocolado pela Casa e nem um extrato eles enviaram. Enfatizou que se o direito de cobrar e pela CPI, então tem de criar a CPI e não ser omissos, se os fatos comprovarem aí se dá a abertura da cassação do Prefeito. Concluiu dirigindo a palavra ao vereador Gute, se ele recebeu a camionete que faça bom uso. Agradeceu e encerrou. O próximo a pronunciar-se foi o vereador foi **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, usou a fala para expressar sua tristeza pela reprovação do requerimento e manifestou alegria em ver que cinco vereadores carregando a CPI no peito, cinco vereadores que tiveram coragem de se sentar com Prefeito Leandro e dizer que não dava mais, que tiveram coragem de renunciar espaço político para ficar do lado do povo. Parabenizou a coragem, concluiu falando para a população que estarão juntos para protocolarem CPI quantas vezes forem necessárias e o Impeachment do Prefeito irresponsável nessa Casa, relatou que a Secretária de Educação é tão coitada que acabou de olhar na LOA que chegou na Casa, que está com a previsão de aumento de quase quinze milhões, comentou que falta de dinheiro é essa que em Dois mil e vinte e três foi de trinta e cinco, previsão por que dizem que nunca chega,





que vai estourar a previsão e para ano que vem vai ser quase cinquenta milhões, relatou ainda que o que falta é gestão e controle nas contas públicas. Relatou que tem certeza que os cinco vereadores unidos irão continuar trabalhando, protocolando documentos na Casa toda Sessão e vai ter uma hora que os demais vereadores vão estar se juntando ao grupo para estarem cobrando o Prefeito e vão todos estar do lado do povo, relatou ainda que o Presidente usou sua prerrogativa, para tomar sua decisão da forma que conduziu o documento, mas informou a todos que amanhã irá judicialmente para continuar com a CPI ser instalada no Município de Rorainópolis e poderem entrar na secretaria de Educação e descobrir como está o desmando, porque o povo não aguenta mais. Concluiu falando para o Vereador Gute que se ele ganhou algum acordo com o Prefeito que fique com ele, porque os cinco vereadores não querem acordo, acrescentou que não está usando isso como política partidária para benefício próprio e o que teve foi uma união de pensamentos em prol do Município de Rorainópolis. Agradeceu e encerrou. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA**, após cumprimentar a todos, parabenizou o vereador Márcio por ter tomado a decisão de estar do lado do povo, um ano antes da eleição. Acrescentou que é oposição a Gestão e não admite da forma que o Prefeito conduz o Município, e que não servirá de escada para jabuti trepar, parabenizou novamente ao vereador Marcinho por ter deixado o Prefeito de lado e acompanhar o povo, acrescentou que o irmão do vereador Marcinho era secretário e uma banda da família nos cargos públicos do Município. Relatou que o vereador tomou uma decisão que ele já tem a muito tempo, enfatizou que é oposição e apoia a Nilda Reginatto, acrescentou que deseja que vá para a frente, que o povo de seu apoio, mas que não acredita nesse teatro e quando chegar na estância de cassar o Prefeito terá todo seu apoio. Agradeceu e encerrou. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **RILDO FERREIRA DA COSTA**, após cumprimentar a todos, comentou que lembrou de uma música que diz que de repente as coisas mudam de lugar, quem era líder passa a ser oposição e quem era oposição passa a ser líder, então as coisas mudam de lugar e as coisas mudam na sessão, porque o vereador Gute defendeu o Prefeito no momento. Relatou que foram parceiros e são parceiros do Prefeito nas coisas boas, a única diferença é que o tempo se esgotou, não é por causa de campanha, como foi citado que a CPI está sendo montada em prol de campanha eleitoral, e não é verdade, e sim feita para tentar descobrir o que a população sofre. Acrescentou que os salários dos vereadores estarão na conta todo dia vinte e quantos muitos pais de família não tem essa prerrogativa, e que muito ligam pedindo auxílio para comprar uma botija de gás por não tem e que a CPI é para colocar em panos limpos, se a secretaria não deve juntamente com o Prefeito, não terá problema, acrescentou que a cassação só ocorrerá após os relatórios. Comentou que o segundo secretário ad hoc citou os artigos do Regimento Interno como se não soubesse, acrescentou que não são leigos. Concluiu relatando que fez sua parte e agora sabem quem a população tem que procurar, se houver algum problema tem que procurar os que negaram a investigar. Agradeceu e encerrou. O próximo a pronunciar-se foi o vereador **GILMÁRIO ALVES LIMA**, após cumprimentar a todos presentes. Relatou que respeita o Presidente da Casa e respeita a decisão de colocar em





pauta o requerimento usando o artigo Meia Meia da Lei Orgânica, mas discorda, respeita e que o Presidente **EDIVAN IVO** de forma alguma atrapalhou o protocolo do requerimento, citou ações, por ventura não estaria constando no documento, mas desde o início da formulação do requerimento haviam tido entendimento, onde optaram pelo entendimento pela Carta Magna do Município que é a Lei Orgânica Federal e o Presidente usou sua prerrogativa e optou pelo Regimento Interno. Acrescentou que a CPI não irá parar e que irá no dia seguinte entrar com mandado de segurança pedindo ao Judiciário do Município que em legislatura anterior deu favorável à Câmara, na época do presidente Márcio que instalou uma CPI em Dois Mil e Quinze, usando o parágrafo primeiro da Lei Orgânica. Relatou que é aguardar o Juiz vai decidir, já que sabem que a Câmara não aprovou o requerimento que no entendimento não era pra ter ido para votação, ai fica a pergunta no ar, referiu ao vereador Gute Miranda, quando relatou que se fosse a cassação do Prefeito teria seu apoio, informou que pra poder cassar o Prefeito, primeiro teria que abrir a CPI, investigar e descobrir o crime para poder apresentar em Plenário o relatório final da CPI e pedir o afastamento e a cassação do Prefeito. Indagou que como o vereador Gute vai votar para a cassação, se não votou nem no requerimento para investigar, que dá ao entender que está fazendo o povo que está presente de besta, acrescentou que o vereador está enganando a população e seus eleitores, porque se quisesse a transparência teria votado pela aprovação do requerimento. Acrescentou que a CPI só vai ser aberta se o Juiz der favorável e o Presidente acatar a decisão judicial, Relatou que está até imaginando a Cena, que se o Juiz pedir para instalar a CPI com mandato de segurança, os que foram contra o requerimento não vão querer fazer confusão e estarem votando neles mesmo para fazerem parte da Comissão, e acrescentou que no dia da votação da Comissão Parlamentar de Inquérito, se por ventura o Juiz der a favor, o vereador Gute Miranda votar a favor para os membros que assinaram o requerimento participará da Comissão, ai terá seu respeito. Agradeceu e encerrou. O presidente **EDIVAM IVO**, agradeceu a todos presentes e a Polícia Militar que estava presente mantendo a ordem e a segurança, relatou a fala que foi citado, onde foi aberto CPI em outra legislatura seguindo a Lei Orgânica, também em outra legislatura foi feita eleição da Mesa antecipada e feita de maneira incorreta e a Casa derrubou. Então se for pra citar atos que aconteceram em outra Legislatura, citará esta, acrescentou que o Regimento Interno diz que a eleição da Mesa face A, no segundo ano, no primeiro Biênio e na legislatura passada houve uma eleição de Mesa que foi feita no primeiro ano, que foi feita de forma equivocada e foi derrubada. O ex-vereador que instalou a CPI, era o entendimento dele, e deixou claro que está seguindo a Constituição Federal, principalmente seu artigo Cinquenta e Oito. Comentou a fala do vereador Gilmário, onde citou os membros de uma possível CPI instalada, informou que seguirá de forma responsável, seguindo o rito regimental. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente **SESSÃO ORDINÁRIA**. E para constar, participaram da sessão os seguintes vereadores. **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, CARLOS DA SILVA, DAVI IBERNOM MENDES, DOVAL NASCIMENTO FERREIRA, EDIVAM IVO, GILMÁRIO ALVES LIMA, LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA,**





MÁRCIO ALVES DE SOUSA, RILDO FERREIRA DA COSTA E ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA. E para constar, eu primeiro secretário vereador GILMÁRIO ALVES LIMA, lavrei a presente Ata que segue devidamente assinada.



EDIVALDO  
PRESIDENTE



GILMÁRIO ALVES LIMA  
1º SECRETÁRIO